



Anexo I

Lista de espécies exóticas que poderão ser dispensadas de compensação ambiental, mediante autorização da Seção de Análise e Licenciamento Ambiental

1. Espécies utilizadas para produção de madeira e celulose

- Eucalipto - *Eucalyptus* sp.
- Pinheiro - *Pinus* sp.
- Cipreste - *Cupressus* sp.

2. Espécies potencialmente invasoras

- Leucena - *Leucaena leucocephala*
- Ipê-de-jardim - *Tecoma stans*

3. Espécies de porte predominantemente arbustivo

- Café - *Coffea arabica*
- Caliandra - *Calliandra* sp.
- Dracena - *Dracaena* sp.
- Hibisco - *Hibiscus* sp.
- Bico-de-papagaio - *Euphorbia pulcherrima*
- Cheflera - *Schefflera actinophylla/Schefflera arboricola*
- Camélia - *Camellia japonica*
- Piracanta - *Piracantha coccinea*
- Croton - *Codiaeum variegatum*
- Luca elefante - *Yucca elephantipes*
- Malvavisco - *Malvaviscus arboreis*
- Dama-da-noite - *Cestrum nocturnum*
- Mamoeiro - *Carica papaya*
- Mamona - *Ricinus communis*